# DECRETO N° 13.472 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,**no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 496097 datado de 05 de fevereiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Atendente**, a Senhora **CREUZA PEREIRA**, **matrícula n° 50294**, concedida em 22 de dezembro de 2017, sob o n° 177.283.343-3, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Mário Sérgio Lubiana**
**Prefeito**